RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.423 **DE 29 DE ABRIL DE 2008.**

Transforma órgãos de execução do Ministério Público, altera atribuições e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição das atribuições dos órgãos de execução do Ministério Público, para adequá-los às novas demandas sociais;

CONSIDERANDO o deliberado pelo Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, na sessão de 29 de abril de 2008,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica criada a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis, por transformação da 31ª Promotoria de Justiça da 10ª Região do Ministério Público, com atribuição exclusiva para atuar junto ao Juízo competente em matéria de violência doméstica e familiar contra a mulher e especial criminal, bem como nos inquéritos policiais oriundos da Delegacia de Polícia de Teresópolis e nas notícias de infrações penais ocorridas na área territorial da referida Comarca.

§ 1º – As 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Teresópolis passam a ter atribuição concorrente para atuar junto à Vara Criminal da mesma Comarca.

§ 2º – Serão remetidos ao órgão de execução ora criado, no prazo de 10 (dez) dias, todos os feitos em tramitação que se compreendam na sua atribuição.

Art. 2º – Fica criada a 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti, por transformação da 32ª Promotoria de Justiça da 10ª Região do Ministério Público, com atribuição concorrente à da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, que passa a denominar-se 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de São João de Meriti.

Art. 3º – O provimento inicial das Promotorias de Justiça ora criadas far-se-á por remoção voluntária unilateral, devendo o respectivo concurso ser aberto no prazo de 30 (trinta) dias, contado do início da vigência da presente resolução.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2008.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça